



CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

PORTARIA CRESS/MS nº 013/2023, de 30 de Maio de 2023

*Altera e nomeia Comissão Permanente de
Ética*

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso X do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Comissão Permanente de Ética, face à posse da Nova Diretoria do CRESS/MS – Gestão 2023/2026, em 15 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Pleno nº 008 do dia 30 de maio de 2023.


RESOLVE:

Art. 1º Alterar e nomear a Comissão de Comunicação, que se incumbirá de decidir sobre assuntos de rotina, em sua respectiva área, de acordo com as diretrizes fixadas pela Lei 8.662 de 07/06/1993, Resoluções CFESS nº 273 de 13 de março de 1993 e nº 660 de 13 de outubro de 2013, e será composta pelos/as seguintes membros:

Eloisa Castro Berro – CRESS/MS 320 (Presidente)
Barbara Jandaia de Brito Nicodemos - CRESS/MS 2241
Elizete Rodrigues De Oliveira - CRESS/MS 1563

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 30 de maio de 2023


Carmen Ferreira Barbosa
Assistente Social
CRESS 703 - 21ª Região/MS
Conselheira Presidente

